


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.003163/2011-93</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1203 /CPE</p>	<p><i>Maria Berenice Alho da Costa Tourinho</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Fundação Universidade Federal de Rondônia Reitora / Presidente <i>Memória de dia 26 Junho 2012.</i></p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão memo 052/2011 – Institucionalização - DACC</p>	
<p>Interessado: NT – Vasco Pinto da Silva Filho</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Arivelton Cosme da Silva</p>	

Parecer da Câmara

Na 59ª sessão, em 14/06/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1203/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.

Laércio do Carmo Rodrigues
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	Processo: 23118.003163/2011-93
UNIR	
Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE	Parecer: 1203/CPE
Assunto: Projeto de extensão memo 052/2011- institucionalização- DACC	
Interessado: NT- Vasco Pinto da Silva Filho	
Relator: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva	

I- RELATÓRIO:

O processo em pauta consta inicialmente na folha 1, do memorando 052/2011 solicitando a institucionalização do projeto. A seguir, foi anexada a Chamada Pública nº 1 do Ministério das Comunicações- MC, intitulada **Apoio à Capacitação no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação para a Juventude Rural**.

À página 9, o Anexo 1 trata do plano de trabalho, qualificando a instituição proponente, o coordenador do projeto e o quantitativo da equipe de trabalho. A seguir, apresenta um resumo e diagnóstico da situação local onde acontecerão as atividades propostas, enumerando, para isso, 20 itens. Indica os parceiros contatados, principais apoiadores/beneficiários, fundamentação teórica, apresentação, justificativa, objetivos, metas a serem atingidas, metodologia, cronograma de execução, proposta orçamentária resumida e detalhada e referência até a página 22. A partir desta página, existe uma folha não numerada e nas páginas seguintes numeradas (páginas 23 à 37), o proponente insere novamente o Anexo 1 e repete o que consta das páginas 09 à página 22.

À página 38 o proponente apresenta “Resultado Provisório Linha Temática 2- Chamada Pública 01/2011 (SID/MC)”, sem uma referência ou indicação para sua inserção.

A Ata nº 008/2011 do Conselho Departamental de Ciência da Computação, datada de 11/11/2011 (página 39) indica que o projeto em análise é de autoria do Professor Carlos Luiz Ferreira da Silva, que até então não havia sido citado no projeto.

Em 09/12/2011 o Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, Professor Marcello Batista Ribeiro, através da Ordem de Serviço nº 21/2011 designa a Professora Silvia das Dores Rissino como relatora do projeto em análise, cujo parecer, datado de 19/12/2001 se encontra à folha 42, sendo favorável a sua execução.

No dia 20/12/2011 o Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação colocou novamente o Projeto “São Carlos na rede digital 2011” em pauta (6 item), que foi novamente analisado através do relato da Professora Silvia das Dores Rissino, cujo parecer foi aprovado por unanimidade.

À página 45 consta parecer favorável emitido pelo Professor Marcello Batista Ribeiro em 12/03/2012, na qualidade de Conselheiro do Núcleo de Tecnologia. Finalmente, Ata da 3ª

Reunião Extraordinária do Núcleo de Tecnologia (folha 46), datada de 26/03/2012 que aprova por unanimidade o projeto "São Carlos na rede digital 2011".

II- ANÁLISE:

O projeto em análise foi apresentado na forma padronizada da Chamada Pública nº 01/2011, sem que fosse feita uma introdução a isso. A especificação do projeto é apresentada como Anexo 1. O cronograma de execução mostra a discriminação das atividades durante o tempo de 16 meses sem indicar a data de início de tais atividades. Entretanto, este fato é justificado pelo item 8 da Chamada Pública que prevê tempo de execução do projeto após a liberação do crédito orçamentário, mas também não indica a data provável de liberação da primeira parcela.

Entende-se, pela leitura do projeto, que o mesmo foi aprovado pela Chamada Pública nº 1 do Ministério das Comunicações- MC, "APOIO À CAPACITAÇÃO NO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A JUVENTUDE RURAL", o que permite a sua execução sem custos para a UNIR. O projeto propõe a inclusão digital de cem jovens, trinta professores e trinta lideranças da comunidade de São Carlos, além da participação de três professores, seis acadêmicos do curso de Informática e três do curso de Ciências Sociais como bolsistas.

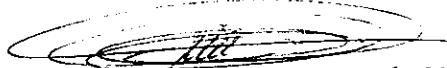
A formatação do projeto poderia ter sido feita de maneira mais apropriada, se este iniciasse com o título e demais elementos que se apresentam a partir da página 9 e incluísse como anexos, a Chamada Pública nº 01/2011 e o Resultado Provisório Linha Temática 2.

III-PARECER:

O projeto de extensão em pauta se reveste de grande importância ao permitir acesso de uma comunidade carente aos recursos tecnológicos digitais, e através de bolsa de extensão, envolver os acadêmicos na identificação e busca de solução para questões sociais locais.

Como o projeto cumpre com uma das finalidades da universidade, a extensão, obtendo em primeiro momento aprovação junto ao MC, meu parecer é favorável à institucionalização do mesmo.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2012.


Conselheiro Arivelto Cosme da Silva
Relator CPE/CONSEA